



**Decreto Nº 2842 - de 02 de Julho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.129,67 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.129,67 ( treze mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	R\$	13.129,67
Total da Sub-Unidade 01	R\$	13.129,67
Total da Unidade 07	R\$	13.129,67
Total da Instituição 02	R\$	13.129,67
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>13.129,67</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	R\$	13.129,67
Total da Sub-Unidade 02	R\$	13.129,67
Total da Unidade 12	R\$	13.129,67
Total da Instituição 02	R\$	13.129,67
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>13.129,67</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 02 de Julho de 2024

**REINALDO MANOEL DE  
OLIVEIRA:53054547604**

Assinado de forma digital por REINALDO  
MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2024.08.21 11:52:41 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

